

Câmara M

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – WINDSON PINHEIRO

ste requerer de

Nós Vereadores abaixo assinados vimos através deste requerer de Vossa Excelência urgência especial e inclusão na Ordem do Dia da Sessão Legislativa Ordinária que se realiza nesta data, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16. ESTABELECE AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, CONSTANTE NO QUADRO DE EMPREGOS CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.673, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1990, DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE — SAMS, de autoria do Executivo Municipal.

Tal pedido se dá em virtude de suprir as carências do Município, em relação a serviço de chefia no Serviço Autônomo Municipal de Saúde, o qual apresenta carência nesse sentido e requer urgência para solucionar o problema.

Termos em que,
P. Deferimento
Ibitinga 76 de fevereiro de 2016.

Skon Si - 2

